

## RUA AGENOR AUGUSTO DO NASCIMENTO

Decreto nº 6276 de 21-10-1980, Artigo 1º, Inciso I  
Formada pela rua 1 da Vila Ana Luíza e rua "A" da

Vila Santana

Início na avenida Júlia Conceição Alves

Término na divisa da Vila Santana com a Fazenda

Santana

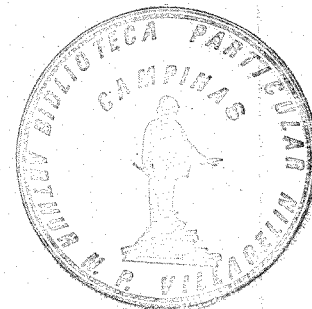
Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de  
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 8430 de 26-03-1980, em nome  
de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

## AGENOR AUGUSTO DO NASCIMENTO

Agenor Augusto do Nascimento nasceu em Souza, distrito de Campinas, em 16-junho-1907 e faleceu em Campinas, em 11-novembro-1968. Era filho de Agenor Augusto do Nascimento e Alice Elisa do Nascimento e foi casado com Arina Bezerril do Nascimento. Agenor fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar de Souza, transferindo depois residência para Ouro Preto, Estado de Minas, onde cursou o ginário daquela cidade. Pouco depois de diplomar-se no curso ginásial, mudou-se para a cidade de São Paulo, prestando exames na Faculdade de Farmácia da capital paulista. Depois de dois anos, deixou os estudos, mudando-se para Campinas, indo trabalhar na agência do Banco Noroeste. Algum tempo depois, foi nomeado tesoureiro dos Correios e Telégrafos, e em 1929, pelo governo federal, para o cargo de tesoureiro da agência dos Correios na estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Combateu em 1932, e após o término da Revolução Constitucionalista, foi removido para a agência central dos Correios e Telegrafos, à rua José Paulino esquina de campos Sales, onde trabalhou 35 anos, aposentando-se quando era chefe do Tráfego Postal. Nas horas vagas, Agenor foi locutor da Rádio Educadora de Campinas - P.R.C.-9, onde apresentava um programa com o nome de "A Hora do Lar". Esportista, pertenceu ao Clube Campineiro de Regatas e Natação, havendo por diversas vezes defendido o clube vermelho, em competições. Após seu casamento, passou a morar definitivamente, em Souza, na Chácara Santa Rita, no bairro dos Pires. Agenor foi provedor do Hospital e Sanatório "Dr. Cândido Ferreira", tradicional estabelecimento de saúde de Souza., por vários anos. Ao falecer, em 11-novembro-1968, numa homenagem da agência postal de Campinas, seu corpo foi levado ao túmulo, carregado por carteiros.

## RUA AGENOR AUGUSTO DO NASCIMENTO



DECRETO N.º 6276, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.980.

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DE CAMPINAS E DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas de Campinas e do Distrito de Sousas:

I— RUA AGENOR AUGUSTO DO NASCIMENTO a Rua 1 da Vila Ana Luíza e a Rua A da Vila Santana, do distrito de Sousas, com início na Avenida Júlia Conceição Alves e término na divisa da Vila Santana com Fazenda Santana;

II— RUA AUGUSTO DE MORAES CARVALHO a Rua 16 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 14 e término na Rua Primo Fradim;

III— RUA INGLATERRA a Rua 21 do Jardim Novo Campos Elísios, 2.ª parte, com início na Rua sem denominação e término na Rua 19 do mesmo loteamento;

IV— RUA SÃO BENEDITO a Rua 21 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua Henrique Torres e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

V— RUA GIOVANNI ROCELLA a Rua 22 do Jardim Santa Lúcia, com início na Avenida 1 e término na Rua Henrique Torres.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 8430, de 26 de março de 1.980, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 1.980.